

Resolução Nº 048 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires/MT de 14 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Ratificação de Atestado da Conclusão da Obra de Edificação da Academia da Saúde, localizada na Rua Itapiranga, Nº 805 - Centro, Proposta cadastrada Nº12941827000113011- Município de Feliz Natal, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

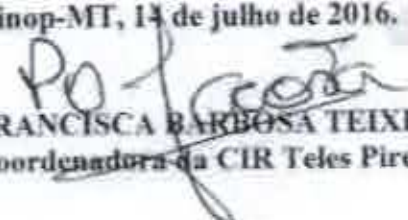
- I - Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- II - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- III - A Portaria nº 2.681, de 7 de novembro de 2013 Redefine o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- IV - Portaria GM/MS Nº 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de pólos e de custeio e no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no município e o Programa Academia da Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação de Atestado da Conclusão da Obra de Edificação da Academia da Saúde, localizada na Rua Itapiranga Nº805 -Centro, Proposta cadastrada Nº12941827000113011- Município deFeliz Natal, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 14 de julho de 2016.


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT